



CONTRATO N.º 57/2020 PARA - “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS PRÉ-FABRICADOS REFRIGERADOS – MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA” - 78/2020

--- Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Agostinho Malheiro Coelho, portador do cartão de cidadão n.º 07053496 9 ZX2, residente na Rua de Mouramas, n.º 43, Seara, Ponte de Lima, na qualidade de representante legal da firma “Agostinho Malheiro Coelho Construções, Lda.”, com sede na Rua de Mouramas, n.º 43, freguesia de Seara, concelho de Ponte de Lima, com contribuinte n.º 501401695, e com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 18 de setembro de 2020. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o Fornecimento e instalação de módulos pré-fabricados refrigerados para o Mercado Municipal de Caminha, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -

--- Segunda: O valor contratual é de € 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa em vigor de 6%. -----

--- Terceira: O encargo deste contrato recai integralmente no ano económico de 2020, no valor de € 199.280,00 (cento e noventa e nove mil duzentos e oitenta euros), IVA incluído neste montante, e será suportado pelas seguintes rubricas: económica 07.01.03.03, orgânica 02, referente ao projeto 2020/I/29do PPI para 2020. -----

--- Quarta: : O compromisso para o ano de 2020 encontra-se registado sob o n.º 1513. -----

--- Quinta: O contrato será executado pelo período de 30 dias, tendo o seu início a contar da data de celebração do respetivo auto de consignação. -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 11.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: _____ (Miguel Alves, Dr.)

O Segundo outorgante: _____ (Agostinho Malheiro Coelho)